



CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL

MOÇÃO Nº 68, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2014

Moção de repúdio à Polícia do Estado de Pernambuco que, com motivação racista, reprimem institucionalmente as manifestações artísticas e culturais das populações afro-brasileiras em acelerado estágio de registro e tombamento como Patrimônio Cultural Brasileiro.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso IV, do Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o art. 4º, inciso I e art. 21, inciso IV, do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, durante a realização da 22ª Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2014, apresenta:

Art. 1º Moção de repúdio à Polícia do Estado de Pernambuco que com motivação racista, reprimem institucionalmente as manifestações artísticas e culturais das populações afro-brasileiras em acelerado estágio de registro de tombamento como Patrimônio Cultural Brasileiro.